



Câmara Municipal de Angélica

Plenário Jose Mazola Anacleto Barbosa

Estado do Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º001/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Luto no Poder Legislativo

JOSÉ BONIN, Vice Presidente da Câmara Municipal de Angélica, no uso das atribuições legais que lhe confere;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o Luto pelo falecimento da Maria Barbosa de Jesus no Legislativo na Câmara Municipal de Angélica no dia 18 de março de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jose Mazola Barbosa, Câmara Municipal de Angélica/MS,
18 de março de 2019.

JOSÉ BONIN
VICE PRESIDENTE